# **LEI N.º 1557/2017**

## **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 1.386/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2014/2017”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica incluído na Lei Municipal n.º 1.386/2013 a Ação n.º 2.085, conforme se vê abaixo:

Entidade: Prefeitura Municipal de Moema

Programa: 0015 – Educação Ambiental e Defesa do Meio Ambiente.

Objetivo: Recuperação a Proteção a Fauna e a Flora nos Municípios.

Ação: 2.085 – Convênio – Polícia Ambiental.

**Art. 2º -** Ficam adequados os valores das Ações do PPA, fixadas na Lei Municipal n.º 1.386/2013, decorrentes da inclusão da Ação em questão.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 21 de fevereiro de 2017.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*